

PORTARIA Nº 410, DE 25/10/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 765.500,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	335041	100.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	265.500,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	100.000,00
901011030215078878 - FES	0103	335043	300.000,00
TOTAL			765.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	100.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	265.500,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	100.000,00
901011030215078878 - FES	0103	339039	300.000,00
TOTAL			765.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 411, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 7.207.047,60 (Sete Milhões, Duzentos e Sete Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
NGPR						
	0301	0,00	3.280.656,88	0,00	0,00	3.280.656,88
Ciência, Tecnologia e Inovação		3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
Cultura		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
FUNTELPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	3.280.656,88	0,00	900.000,00	4.180.656,88
0324 - Royaltie Mineral	3.026.390,72	0,00	0,00	0,00	3.026.390,72
TOTAL	3.026.390,72	3.280.656,88	0,00	900.000,00	7.207.047,60

PORTARIA Nº 412, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 263.869,35 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
Outras Despesas Correntes		29,80	0,00	0,00	0,00	29,80
Despesas Ordinárias						
	0301	29,80	0,00	0,00	0,00	29,80

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		29,80	0,00	263.839,55	0,00	263.869,35
NGPR						
	0101	0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
	0301	29,80	0,00	0,00	0,00	29,80

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	263.839,55	0,00	263.839,55
0301 - Recursos Ordinários	29,80	0,00	0,00	0,00	29,80
TOTAL	29,80	0,00	263.839,55	0,00	263.869,35